

DECRETO Nº 034, de 01 de junho de 2021.

**EMENTA:** “Estabelece Ponto Facultativo e feriado Municipal nas repartições públicas municipais e dá outras providencias”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição do Estado e pela Constituição Federal, e:

**CONSIDERANDO** que no dia 03 de junho de 2021 é reservado ao feriado de Corpus Christi. Esse sacramento do catolicismo é realizado como uma forma de lembrar a morte e ressurreição de Jesus Cristo, é considerado como um feriado para todos os cidadãos Brasileiros;

**CONSIDERANDO** que nessas datas acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas e municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico e:

**DECRETA:**

**Art. 1.º**- Ficam os dias **03/06/2021 (quinta-feira) e 04/06/2021 (sexta-feira)** considerado ponto facultativo nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Condado, 01 de junho de 2021

---

**Antônio Cassiano da Silva**  
Prefeito

